



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PTA.
1- Dado de conhecimento de Plenário
2- transferida automatic
3- p/ Odia.

09 DEZ 2025
Antônio Figueiredo
PRESIDENTE

MOÇÃO nº2-6-9-9
(Pesar)

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA
APROVADO
Sala das Sessões, em 09 DEZ 2025
Antônio Figueiredo
Presidente

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Manoel José dos Santos, ocorrido no dia 27 de novembro de 2025, em decorrência de um trágico acidente de trabalho, que ceifou precocemente sua vida;

CONSIDERANDO que a perda de uma vida é sempre motivo de profunda consternação, especialmente quando decorrente de circunstâncias tão lamentáveis e evitáveis, reforçando a necessidade de maior atenção às normas de segurança laboral;

CONSIDERANDO o legado de dedicação, honestidade e trabalho árduo deixado pelo Sr. Manoel José dos Santos, um homem conhecido por seu caráter íntegro, seu comprometimento com a família e sua contribuição à comunidade de Campo Limpo Paulista;

CONSIDERANDO que o falecido era um trabalhador exemplar, valorizado por seus colegas, e que sua ausência deixará uma lacuna não apenas em seu ambiente profissional, mas também entre todos que tiveram a honra de conhecê-lo;

CONSIDERANDO o dever desta Casa Legislativa de se solidarizar com os familiares e amigos enlutados, prestando justa homenagem à memória daquele que partiu;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA manifesta imenso PESAR pelo falecimento do Sr. **Manoel José dos Santos**, ocorrido no dia 27 de novembro, em decorrência de um trágico acidente de trabalho. Que sua trajetória de vida e trabalho seja lembrada como exemplo, e que sua partida sirva como reflexão para a valorização da segurança e integridade dos trabalhadores de nossa cidade. Diante dessa irreparável perda, esta Casa Legislativa solidariza-se com a família e amigos, desejando que encontrem conforto e força neste momento de dor.

Campo Limpo Paulista, 02 de dezembro de 2025.

JUNIOR ITIBAN

Vereador